

PORTARIA Nº 1.599/SPO, DE 9 DE MAIO DE 2017.

Revalida médico em conformidade com o RBAC nº 67.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 1.519/SPO, de 3 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 60800.059850/2011-91,

RESOLVE:

Art. 1º Revalida, até 31 de maio de 2020, o credenciamento do médico Dr. BRENO SOUSA DA SILVEIRA, CRM-MG 16411, MC 65, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Praça Dr. Senra, nº 33, sala 6, Pedro Leopoldo, Minas Gerais (MG), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO